

REGULAMENTO Nº 08 – PROCESSO SELETIVO PARA DESCONTOS

Este regulamento tem o objetivo de oferecer incentivos com descontos para cursar a graduação no Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora aos estudantes que obtiveram boas notas no Exame Nacional de Ensino Médio.

Alunos que obtiveram média superior a 75% no ensino médio também poderão ser contemplados neste programa.

1. PARTICIPANTES

1.1 Poderão participar novos estudantes (ingressantes no CES/JF) que tenham realizado a prova do ENEM entre 2015 e 2019 e que tenham obtido nota superior a 500, desde que já tenham concluído o Ensino Médio.

1.2 Estudantes (novos alunos) que tenham obtido média superior a 75% durante o Ensino Médio em escolas públicas ou particulares.

2. BOLSAS E DESCONTOS

2.1 Os descontos serão concedidos na efetivação da matrícula do novo aluno, sendo aplicado a partir da primeira mensalidade.

2.2 As bolsas e descontos serão oferecidos conforme o curso de graduação escolhido pelo novo aluno.

Curso	Desconto
Administração	30%
Arquitetura e Urbanismo	20%
Ciências Biológicas	40%
Design de Interiores	30%
Design de Moda	40%
Engenharia Elétrica	40%
Engenharia de Software	40%
Filosofia	50%
Gastronomia	20%
Gestão de Recursos Humanos	30%

Jornalismo	40%
Marketing	20%
Psicologia	20%
Publicidade e Propaganda	40%
Sistemas de Informação	40%
Teologia	50%

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 A solicitação para participar deste processo seletivo deverá ser efetuada através do formulário no site <http://cesjf.br/>.

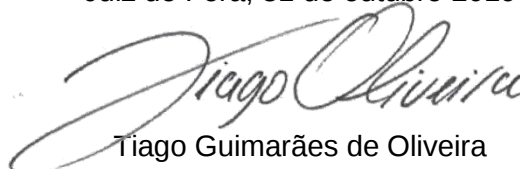
3.2 Os interessados no programa deverão apresentar a comprovação de que atendem os critérios descritos nos item 1.1 ou 1.2 deste regulamento.

3.3 Os descontos serão aplicados nas mensalidades até o vencimento da mesma. Em caso de atrasos no pagamento do mês, não serão aplicados o desconto daquele mês. Caso atrase mais do que duas mensalidades, o aluno perderá direito ao desconto.

3.4 Os descontos aplicados acima não são cumulativos com outros oferecidos pela instituição, podendo o aluno escolher aquele que for mais benéfico a sua situação.

Os casos omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Direção Geral do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 31 de outubro 2019



Tiago Guimarães de Oliveira

Vice-Diretor do Centro de Ensino Superior de Juiz de Fora